

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 95 /2017

Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o Setor competente da Administração Municipal e com o Senhor Flávio Furtado, Diretor da Empresa de ônibus Cidade de Ibiúna, realizem os estudos necessários para a construção de um abrigo de ônibus na Rua Equador, próximo a Escola Estadual Professora Laurinda Vieira Pinto, para posterior passagem de linha de ônibus no horário de entrada e saída das escolas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, pais de alunos, que cobraram a construção de um abrigo de ônibus na Rua Equador a fim de que as linhas de ônibus que atendem os estudantes tivessem como ponto de parada no referido local, uma vez que na atualidade, tanto os estudantes da Escola Laurinda, quanto os estudantes da Escola Estadual Maria Angerami Scalamandré tem como acesso para as linhas de ônibus apenas o abrigo de ônibus localizado na Avenida Perimetral, no entanto, como é muito grande o número de estudantes que se utilizam do transporte público para a chegada à escola e o retorno às suas residências, há o constante risco de acidentes à todos, uma vez que há necessidade do cruzamento de diversas Ruas, com da Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, Rua Equador, Rua Venezuela e Rua Mario Arizono.

Vele lembrar também da existência de posto de gasolina localizado na altura do número 39 da Rua Equador, atualmente utilizado como ponto de espera por todos os estudantes que necessitam cruzar a Avenida Capo Manoel de Oliveira Carvalho para acesso ao atual abrigo de ônibus, correndo o constante risco de acidentes também, uma vez que no posto de gasolina também há o constante tráfego de veículos.

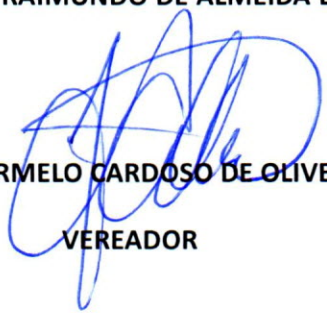
Outrossim, com a construção de abrigo de ônibus na Rua Equador e atendimento por parte das linhas de ônibus, diminuiremos em muito os riscos de acidentes aos estudantes, pois

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 15/10/17

Sec. Administrativa

os mesmos necessitarão cruzar um menor número de Ruas, e ruas estas cujo tráfego de veículos é bem menor.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.



JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna- SP- 18150-000

Fone: (15) 3241-1266